



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 76/2022

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V.Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITAM QUE SEJA REALIZADA BLITZ DA SAÚDE EM PONTOS ESTRÁTEGICOS E NAS LOCALIDADES RURAIS PERTECENTES AO MUNICÍPIO DE PIUMHI”.

JUSTIFICATIVA:

Estes vereadores ao verem as necessidades do município vem através desta Indicação solicitar à V.Exa. que seja realizada blitz da saúde em pontos estratégicos e nas localidades rurais pertencentes ao município de Piumhi”.

A justificativa da realização da Blitz da Saúde é a realização de aferição de pressão, glicemia, IMC e demais orientações relacionadas a saúde a serem realizadas à população piumhense por profissionais de enfermagem, nutrição, fisioterapia e vigilância em saúde.

Desta forma, solicitamos resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, ____ de março de 2022.


FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vereador 2021-2024

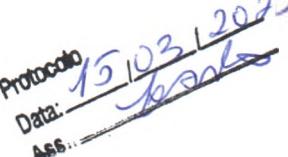

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021-2024


CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Vereador 2021-2024


REINALDO DOS REIS SILVA
Vereador 2021-2024

PROTOCOLIZADO EM
15/03/22 às 9 horas

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI


Protocolado
Data: 15/03/2022
Ass.: Presidente